

**PARECER 765/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/02.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Bairro da Saúde", a ser comemorado, anualmente, em todo 15 de março.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para homenagear os moradores do Bosque da Saúde, local usado para descanso dos tropeiros. Data de 1928 a construção da Igreja de Nossa Senhora da Saúde e de 1930 o loteamento e urbanização da Companhia City de Desenvolvimento. A partir de 1947 a Prefeitura inicia o processo de denominação das ruas da Saúde e na década de 70 houve a verticalização e um comércio pujante.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Raul Cortez